CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
MAIS NUTRIENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5059481-38.2023.8.21.0001

COMPETÊNCIA: JULHO DE 2025
APRESENTADO EM: AGOSTO DE 2025

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 08
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA 09
QUADRO FUNCIONAL 10

3. PASSIVO CONTINGENTE 11

4. PASSIVO CONCURSAL 13

5. PASSIVO EXTRACONCURSAL 15

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES 16
ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 18
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 20

6. ANÁLISE CONTÁBIL 21

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 22
ANÁLISE DO ATIVO 24
ANÁLISE DO PASSIVO 26
ANÁLISE DO DRE 28
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 29

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 30

1.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

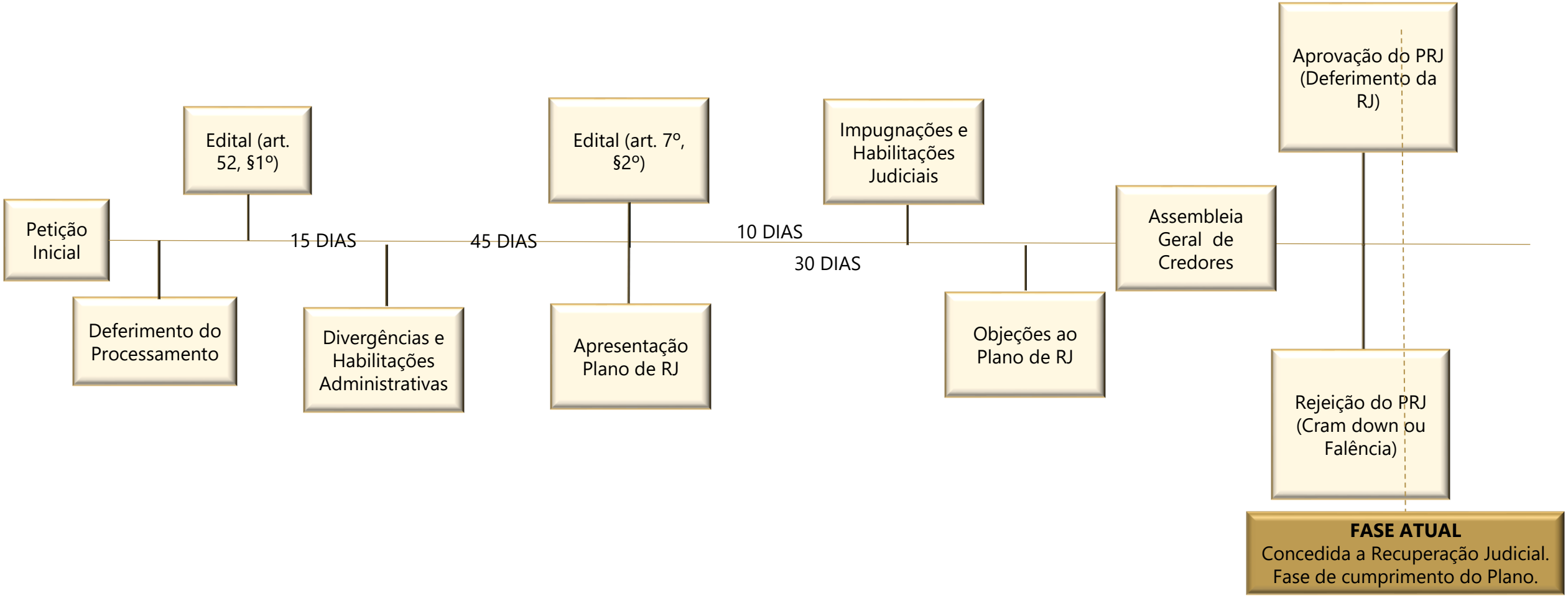

2.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Em agosto de 2025, a equipe da Administração Judicial efetuou uma visita técnica à sede da Recuperanda, com o propósito de avaliar a situação operacional da empresa no mês corrente.

Durante a visita, constatou-se que não houve alterações significativas ou novidades a serem reportadas em relação ao status operacional da Recuperanda.

Entretanto, foi informado que a empresa se encontra em processo de negociação para uma possível alteração de sua sede atual. Essa mudança é motivada por problemas estruturais nas instalações, especificamente relacionados ao forro e ao telhado. A expectativa é que essa transição não ocorra dentro do ano em curso.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Para comprovar as atividades da Recuperanda, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que a empresa está mantendo suas atividades, conforme comprovado a seguir.

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link https://youtu.be/RVH_A5VDmI4 ou do *QRCODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Requerente:

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **MAIS NUTRIENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, em processo de Recuperação Judicial, foi fundada no ano de 2017 em Porto Alegre/RS, sua área de atuação engloba fabricação de alimentos e pratos prontos. A seguir, apresenta-se esquema que ilustra informações relevantes sobre a atividade empresarial, a estrutura societária e a localização do estabelecimento:

SEDE – PORTO ALEGRE

Endereço: Rua Felipe de Oliveira, n. 83, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS
Data de abertura: 16/03/2017

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DE COLABORADORES
FEV/25	7
MAR/25	7
ABR/25	7
MAI/25	7
JUN/25	7
JUL/25	7

O gráfico e as tabelas apresentam a evolução do quadro de funcionários da Recuperanda ao longo dos últimos seis meses. **Em julho de 2025**, mês de referência do relatório, a empresa contava com o total de sete colaboradores registrados. É importante salientar que neste montante estão incluídos os sócios, uma vez que estes participam ativamente das operações da empresa.

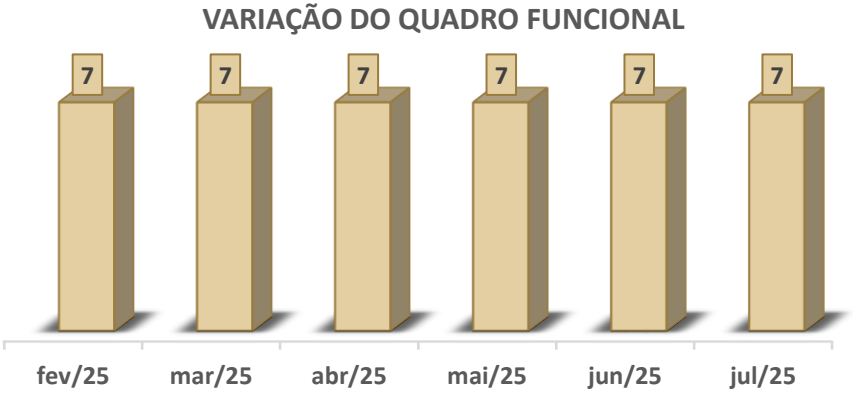

Em julho de 2025, a empresa **contabilizou o total de 7 colaboradores**. Vale destacar que, no mês em análise, foi verificado que não houve variação do quadro geral de colaboradores da Recuperanda.

Composição do quadro funcional em Julho de 2025

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
AUXILIAR DE COZINHA	2	29%
COZINHEIRO	1	14%
PJ - PRESTADOR DE SERVIÇO	1	14%
ADVOGADO	1	14%
SÓCIOS	2	29%
TOTAL	**7**	**100%**

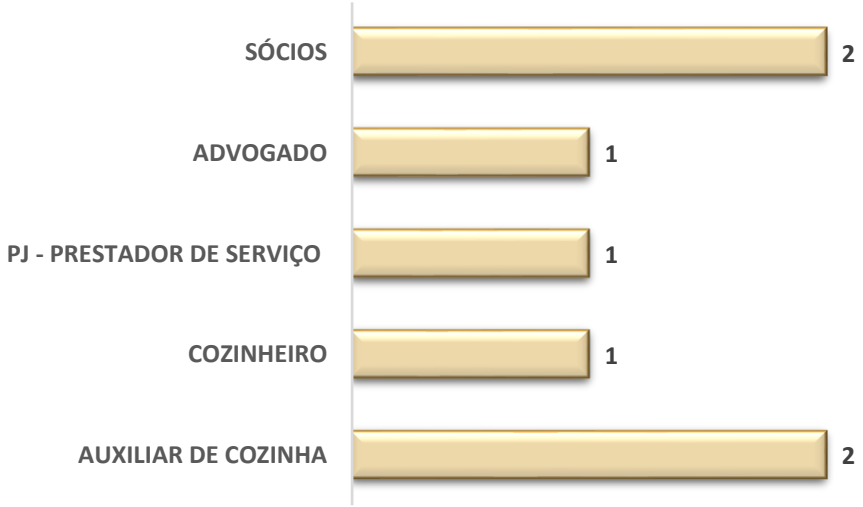

3.

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em recuperação judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao procedimento de Recuperação Judicial em si.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5068333-51.2023.8.21.0001	R$	203.283,68
MONITÓRIA	5013746-45.2024.8.21.0001	R$	21.286,89
TOTAL		**R$**	**224.570,57**

Este quadro oferece uma visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências, LREF (Evento 36), espelha-se a segunda lista de credores da devedora, totalizando o montante de R$ 703.291,16. No entanto, na data da elaboração do presente relatório houve mudanças em alguns créditos, resultando no valor atual da relação de credores de **R$ 591.192,79**, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES				
CREDORES	**VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°**	**VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°**	**RELAÇÃO ATUAL**	**%**
BANCO BRADESCO S/A	R$ 263.426,10	R$ 198.783,43	R$ 198.783,43	34%
BANCO SANTANDER S.A. - AYMORÉ	R$ 27.370,80	R$ 27.370,80	R$ -	0%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CRÉDITO BANCÁRIO	R$ 270.002,50	R$ 270.002,50	R$ 270.002,50	46%
ITAÚ UNIBANCO S.A.	R$ 122.406,86	R$ 122.406,86	R$ 122.406,86	21%
SICREDI UNIÃO METROPOLITANA	R$ 20.084,90	R$ -	R$ -	0%
TOTAL	**703.291,16**	**618.563,59**	**591.192,79**	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, após as decisões relativas às impugnações de créditos no processo de recuperação judicial da Recuperanda, observou-se redução de R$ 112.098,37. Essa diminuição decorreu da exclusão total dos créditos em nome de Aymoré, os quais foram classificados como extraconcursais, bem como da exclusão dos valores relativos ao SICREDI UNIÃO METROPOLITANA, que, conforme divergência administrativa apontada pelo credor, também se tratava de crédito extraconcursal. Além disso, houve redução de R$ 64.642,67 nos valores relacionados ao Banco Bradesco, em razão de incorreta atualização do valor do crédito, conforme indicado no relatório da fase administrativa. Vale destacar que os créditos da Classe Quirografária constituem a única classe de credores arrolados no processo de recuperação judicial.

É possível observar que entre os credores listados no processo de recuperação judicial, os maiores são a **Caixa Econômica Federal e o Banco Bradesco S.A.** A Caixa Econômica Federal detém participação significativa de **46%** dos valores totais arrolados, enquanto o Banco Bradesco S.A. possui participação de **34%**. Estes percentuais refletem a importância desses credores no contexto da recuperação judicial até a elaboração do presente relatório.

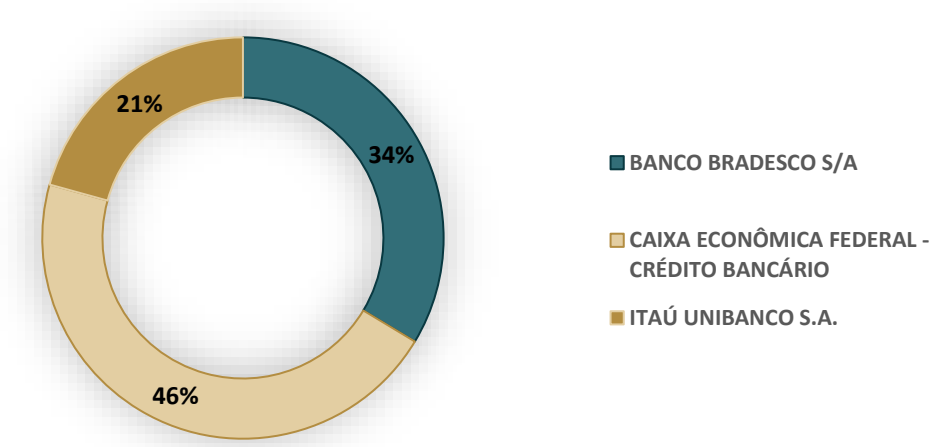

5.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL
EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda Mais Nutriente Comércio de Alimentos Ltda. registrou um acréscimo de 9% no saldo da rubrica sintética "Obrigações a Curto Prazo", que engloba os valores a serem pagos aos fornecedores. Esse acréscimo é evidenciado pelo balancete de julho de 2025, ao ser comparado com o saldo de junho de 2025, conforme detalhado a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL (R$)	(-) DÉBITOS	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (R$)
2.1.3	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	67.245,16	31.247,78	37.546,95	73.544,33

A Recuperanda efetuou pagamentos a fornecedores, os quais puderam ser identificados no balancete mensal encaminhado à Administração Judicial.

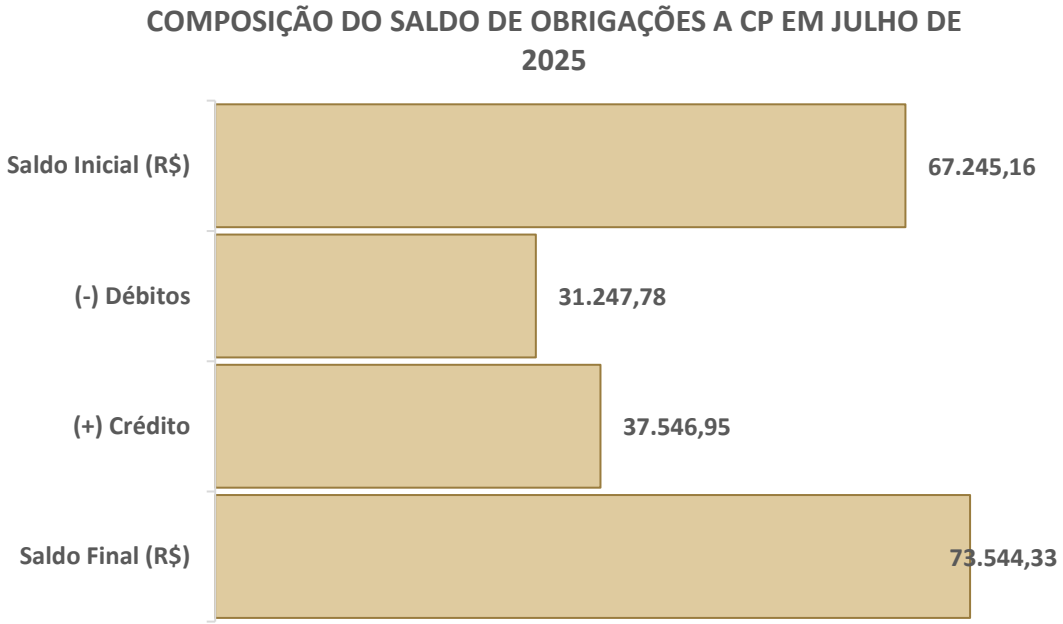

PASSIVO EXTRACONCURSAL
EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DA RUBRICA OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

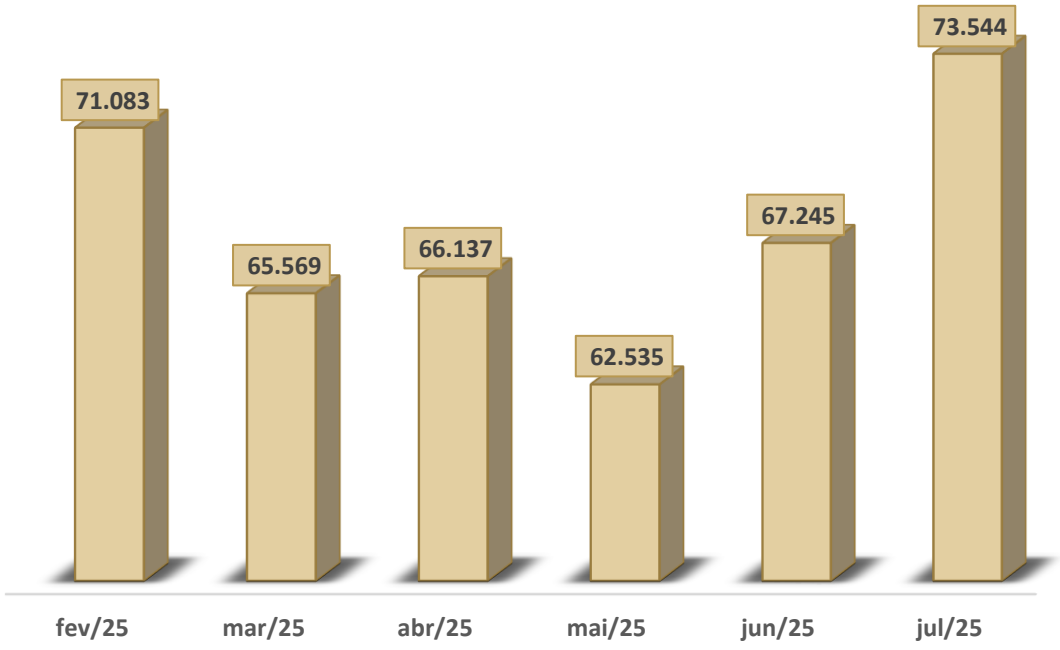

SALDOS MENSAIS DAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

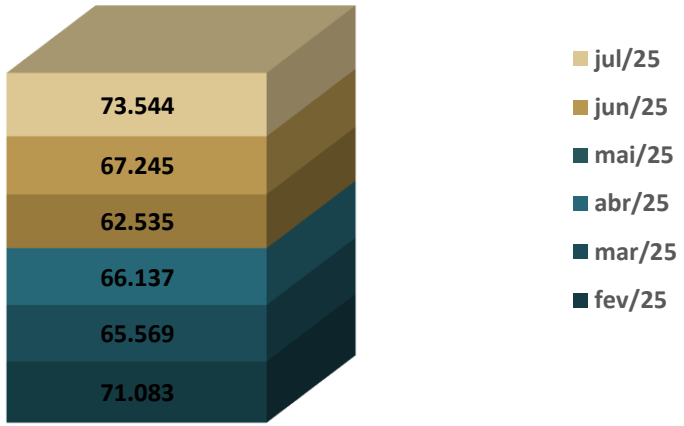

Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A finalidade da análise do Passivo Tributário e Obrigação Social é verificar o impacto na recuperação judicial da recuperanda Mais Nutriente Comércio de Alimentos LTDA.

A Administração Judicial pretende fornecer **subsídios ao Juízo** e a possíveis interessados sobre as dívidas fiscais e obrigações sociais, que de acordo com a legislação não são incluídas na recuperação judicial, a fim de demonstrar a evolução das rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis.

Durante os trabalhos, a Administração Judicial buscou informações junto à gestão da Recuperanda para subsidiar as alterações de valores no balancete apresentado, ressaltando que foram analisadas as rubricas que tiveram movimentações relevantes.

Todas as informações que serão demonstradas a seguir foram baseadas nos balancetes mensais encaminhados pela Recuperanda. Eventual documentação comprobatória adicional poderá ser solicitada para confecção dos próximos relatórios, com o escopo de trazer maior transparência na demonstração exigida pelo Juízo.

Conforme consta no Razão Contábil da empresa em Recuperação Judicial, foram efetuados pagamentos de impostos no mês de **julho de 2025**, e alguns destes pagamentos foram devidamente identificados nos comprovantes e extratos bancários enviados pela empresa.

No decorrer do período analisado, as movimentações financeiras da empresa em recuperação judicial revelaram um panorama detalhado em relação às suas obrigações fiscais e trabalhistas. A análise dos registros contábeis e comprovantes de pagamento referentes a julho de 2025 bem como outros meses relevantes, demonstra o esforço da recuperanda em manter-se adimplente com suas obrigações legais, apesar dos desafios inerentes ao processo de recuperação.

Constata-se que as seguintes contribuições e parcelamentos apresentaram comprovantes de pagamentos:

- **ISS**: R$ 15,32 (Tributos Municipais);
- **FGTS**: R$ 516,10 (junho de 2025);
- **Parcelamento Simples Nacional PGFN**: R$ 409,39 (vinculado ao GOV IBC);
- **Parcelamento Simples Nacional RFB 2025:** R$ 2.288,62 (vinculado ao GOV IBC).

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

De acordo com a documentação entregue, não houve comprovante de pagamento do **CRF a recolher, Contribuições Previdenciárias (INSS) e IRRF.**

Observa-se que, para a rubrica de **Simples Nacional a Recolher** constata-se a ausência de registros de pagamentos.

A análise financeira destes movimentos revela uma empresa que, apesar dos desafios inerentes ao processo de recuperação judicial, está empenhada em sanar seus passivos fiscais e trabalhistas. A manutenção da regularidade dos pagamentos, especialmente do Simples Nacional e das obrigações previdenciárias, é crucial para o sucesso do plano de recuperação e para a restauração da saúde financeira da empresa a longo prazo.

Entretanto, é imprescindível destacar a apresentação dos comprovantes de todas as rubricas à Administração Judicial, circunstância que restringe a verificação de sua efetivação. A transparência na apresentação de documentos comprobatórios é essencial para o monitoramento eficaz do processo de recuperação judicial.

A seguir, apresenta-se tabela contendo a relação dos pagamentos de encargos sociais e impostos registrados na contabilidade da empresa em recuperação, acompanhada de sua respectiva situação de comprovação.

ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS PAGOS				
RUBRICA	VALOR PAGO		COMPROVANTE	COMPETÊNCIA
ISS A RECOLHER	R$	15,32	OK	TRIBUTOS MUNICIPAIS
CRF A RECOLHER	R$	18,42	FALTA	-
FGTS A RECOLHER	R$	516,10	OK	JUN-25
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECOLHER (INSS)	R$	1.895,30	FALTA	MAI-25
IRRF A RECOLHER	R$	663,00	FALTA	MAI-25
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN	R$	409,39	OK	PGTO GOV
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - RFB 2025	R$	2.288,62	OK	PGTO GOV
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		-	-	-

PASSIVO EXTRACONCURSAL
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Abaixo, segue tabela demonstrando situação geral dos pagamentos feitos à Administração Judicial.

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	CONFERÊNCIA PAGAMENTOS
1	15/10/2023	R$ 1.030,94	PAGO
2	15/11/2023	R$ 1.030,94	PAGO
3	15/12/2023	R$ 1.030,94	PAGO
4	15/01/2024	R$ 1.030,94	PAGO
5	15/02/2024	R$ 1.030,94	PAGO
6	15/03/2024	R$ 1.030,94	PAGO
7	15/04/2024	R$ 1.030,94	PAGO
8	15/05/2024	R$ 1.030,94	PAGO
9	15/06/2024	R$ 1.030,94	PAGO
10	15/07/2024	R$ 1.030,94	PAGO
11	15/08/2024	R$ 1.030,94	PAGO
12	15/09/2024	R$ 1.030,94	PAGO
	TOTAL	**R$ 12.371,28**	

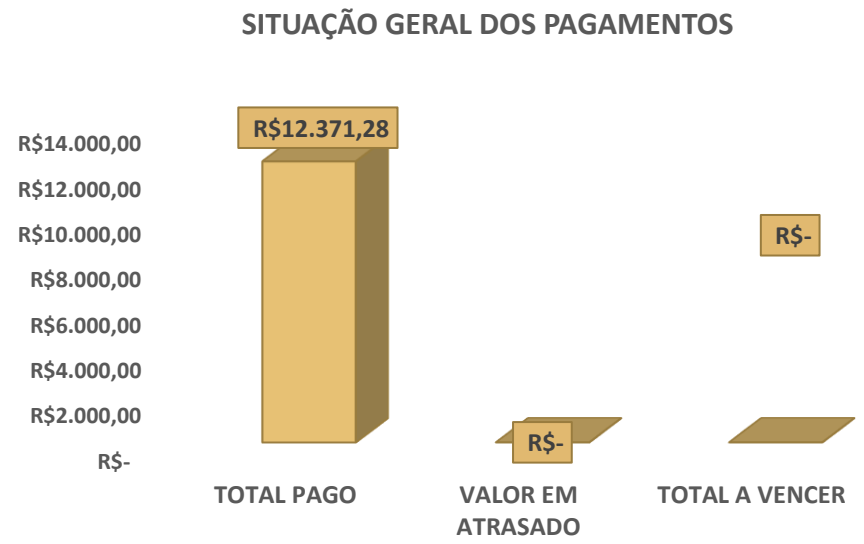

De acordo com o gráfico elaborado pela equipe da Administração Judicial, verifica-se que todos os pagamentos foram realizados de forma integral, sem quaisquer valores pendentes ou em atraso. Até o momento, foram efetuados pagamentos que correspondem a **100%** do montante total a ser quitado. Destaca-se, ainda, que o valor total dos honorários da Administração Judicial foi integralmente quitado na data prevista, em **setembro de 2024.**

6.

ANÁLISE CONTÁBIL MAIS NUTRIENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ANÁLISE CONTÁBIL

DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pelo devedor, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da empresa devedora.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no **artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005**, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), no que diz respeito à documentação exigida pela Administração Judicial, é a seguinte:

MAIS NUTRIENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.		
Documentos	**Período**	**Status**
Breve Resumo da Operação	Jul/25	✓
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa	Jul/25	✓
Balancete Mensal em Excel	Jul/25	✓
Razão Geral do Mês do Balancete	Jul/25	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil)	Jul/25	✓
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil)	Jul/25	✓
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Jul/25	✓
Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Jul/25	✓
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Jul/25	✓
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Jul/25	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Jul/25	✓
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Jul/25	✓
Extrato Bancário do Período	Jul/25	✓

Status = ✓ Entregue ✘ Não Entregue

ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar a variação patrimonial ocorrida no mês de julho de 2025, considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados nos balancetes de maio e junho de 2025 para fins comparativos – período enviado à Administração Judicial – na empresa Mais Nutriente Comércio de Alimentos Ltda.

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, ou seja, Balancete de Verificação do mês de julho de 2025, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Administração Judicial, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações dos Balancetes de Verificação do mês de **julho de 2025**, e os saldos dos meses de maio e junho de 2025, são para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

RUBRICAS	mai-25	jun-25	AH	jul-25	AH
ATIVO	**581.796,66**	**592.650,17**	**2%**	**607.755,50**	**3%**
CIRCULANTE	**232.213,41**	**244.699,66**	**5%**	**261.437,73**	**7%**
DISPONÍVEL	1.259,21	1.674,60	33%	2.231,18	33%
CLIENTES	225.635,64	228.983,15	1%	236.384,70	3%
CRÉDITOS FISCAIS	240,18	240,18	0%	240,18	0%
ESTOQUE	4.696,05	13.560,16	189%	22.483,87	66%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	382,33	241,57	-37%	97,80	-60%
NÃO CIRCULANTE	**349.583,25**	**347.950,51**	**0%**	**346.317,77**	**0%**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**295.065,93**	**295.065,93**	**0%**	**295.065,93**	**0%**
OUTROS CREDITOS	**295.065,93**	**295.065,93**	**0%**	**295.065,93**	**0%**
ALINE DO AMARAL PANDOLFO	136.186,46	136.186,46	0%	136.186,46	0%
RICARDO BATISTA R. BARBOSA	135.365,27	135.365,27	0%	135.365,27	0%
DEPOSÍTOS JUDICIAIS	23.514,20	23.514,20	0%	23.514,20	0%
IMOBILIZADO	**54.517,32**	**52.884,58**	**-3%**	**51.251,84**	**-3%**
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.259,00	7.259,00	0%	7.259,00	0%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	36.346,00	36.346,00	0%	36.346,00	0%
VEÍCULOS	72.532,62	72.532,62	0%	72.532,62	0%
(-) DEPRECIAÇÃO	- 61.620,30	- 63.253,04	3%	- 64.885,78	3%

Durante o período analisado, a rubrica **"Clientes"** destaca-se no Ativo Circulante da empresa em recuperação judicial, representando de **90%** do total.

No período analisado o **Ativo** da Recuperanda foi composto principalmente pelo **Ativo Não Circulante**, entre **57% e 60%**, já o Ativo Circulante os percentuais estão entre **40% e 43%.**

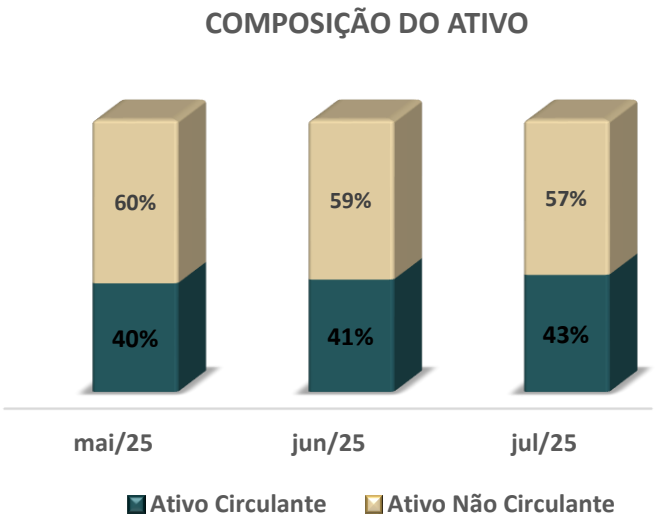

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Clientes: No mês de junho de 2025, apresentou um aumento de 1% ao cotejar com o mês de maio de 2025, e em julho de 2025 apresentou acréscimo de 3% ao cotejar com o mês de junho de 2025.

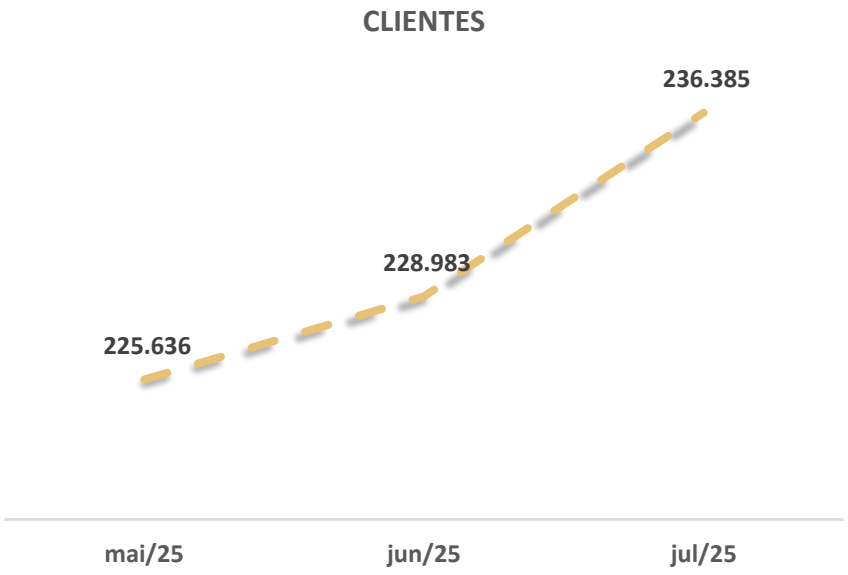

Estoque: A rubrica apresentou em junho de 2025 um acréscimo de 189% ao cotejar com o saldo de maio de 2025, e em julho de 2025 houve um aumento de 66% em comparação com o saldo de junho de 2025.

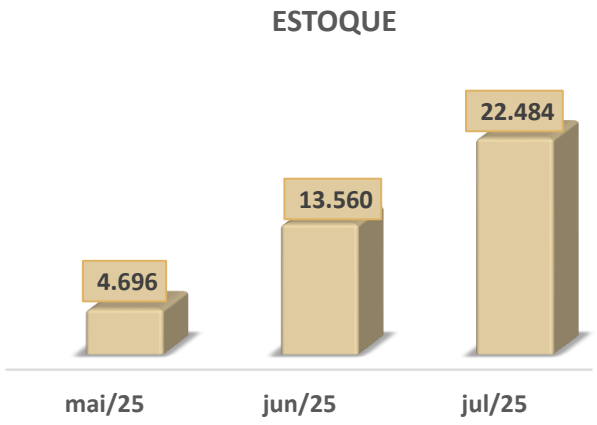

Imobilizado: Em junho de julho de 2025, verificou-se uma redução de 3% no saldo contábil em comparação ao mês anterior, em função do reconhecimento da depreciação.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **julho de 2025**, e os saldos dos meses de maio e junho de 2025 para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

RUBRICAS	mai-25	jun-25	AH	jul-25	AH
PASSIVO	**578.775,36**	**588.006,88**	**2%**	**594.910,43**	**1%**
CIRCULANTE	**331.074,29**	**340.305,81**	**3%**	**347.209,36**	**2%**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**331.074,29**	**340.305,81**	**3%**	**347.209,36**	**2%**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	62.534,90	67.245,16	8%	73.544,33	9%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**93.554,36**	**88.414,91**	**-5%**	**83.275,46**	**-6%**
EMPRÉSTIMOS	93.554,36	88.414,91	-5%	83.275,46	-6%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. A RECOLHER	**100.273,74**	**106.679,02**	**6%**	**109.008,18**	**2%**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	100.273,74	106.679,02	6%	109.008,18	2%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**66.048,98**	**67.928,24**	**3%**	**69.964,35**	**3%**
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA	**8.662,31**	**10.038,48**	**16%**	**11.417,04**	**14%**
NÃO CIRCULANTE	**353.988,94**	**353.988,94**	**0%**	**353.988,94**	**0%**
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	**343.785,00**	**343.785,00**	**0%**	**343.785,00**	**0%**
PARCELAMENTO BRADESCO 2024 LP	139.148,45	139.148,45	0%	139.148,45	0%
PARCELAMENTO CEF 2024 LP	189.001,77	189.001,77	0%	189.001,77	0%
PARCELAMENTO ITAÚ 2024 LP	85.684,73	85.684,73	0%	85.684,73	0%
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	77.544,28	77.544,28	0%	77.544,28	0%
(-) JUROS A APROPRIAR PARCELAMENTOS 2024 LP	- 136.826,58	- 136.826,58	0%	- 136.826,58	0%
(-) JUROS A INCORRER PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	- 10.767,65	- 10.767,65	0%	- 10.767,65	0%
EMPRÉSTIMO SÓCIO/ACIONISTA NÃO ADM	**10.203,94**	**10.203,94**	0%	**10.203,94**	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 106.287,87**	**- 106.287,87**	**0%**	**- 106.287,87**	**0%**
CAPITAL REALIZADO	50.000,00	50.000,00	0%	50.000,00	0%
OUTRAS CONTAS	**- 156.287,87**	**- 156.287,87**	**0%**	**- 156.287,87**	**0%**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**- 156.287,87**	**- 156.287,87**	0%	**- 156.287,87**	0%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 160.508,00	- 160.508,00	0%	- 160.508,00	0%
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.220,13	4.220,13	0%	4.220,13	0%

Destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** e o total do **Passivo** é referente ao resultado do período analisado, ou seja, não houve reconhecimento na rubrica do Passivo **"Lucros ou Prejuízos Acumulados"**.

O **Patrimônio Líquido** permanece negativo nos meses de junho e julho de 2025, demonstrando situação contínua de **Passivo a Descoberto**, o que significa que a soma de bens e de direitos não cobre o valor da soma das obrigações contraídas.

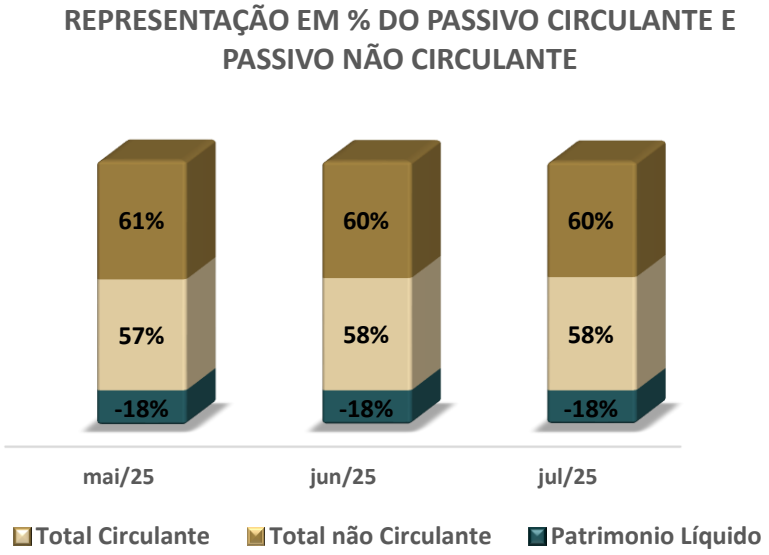

No mês de julho de 2025, os valores registrados no **Passivo Não Circulante** apresentam os maiores percentuais, ou seja, a Recuperanda tem dívidas a longo prazo superiores **às de curto prazo.**

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal são apresentadas as principais variações:

Obrigações de Curto Prazo: A rubrica em junho e 2025 apresentou um acréscimo de 8% ao comparar com o saldo de maio de 2025, e em julho de 2025 registrou um aumento de 9% ao cotejar com o saldo de junho de 2025.

Empréstimos e Financiamentos: A rubrica apresentou em junho de 2025 decréscimo de 5% em relação ao saldo de maio de 2025, e em julho de 2025 houve redução de 6% ao cotejar com o mês anterior.

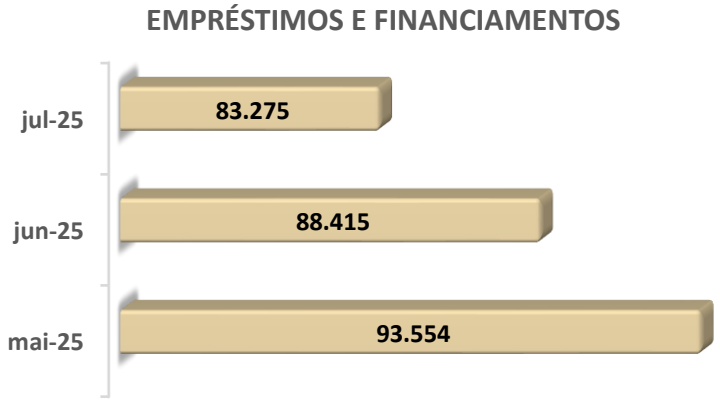

Outras Obrigações: No mês de junho de 2025 registrou aumento de 3% ao cotejar com o saldo de maio de 2025, e em julho de 2025 não apresentou variações significativas ao cotejar com o mês de junho de 2025

Impostos, Taxas e Cont. a Recolher: Houve acréscimo de 6% em junho de 2025 ao cotejar com o saldo de maio de 2025, e um aumento de 2% em julho de 2025 ao comparar com o saldo de junho de 2025.

Empréstimo de Sócios: A rubrica apresenta aporte de capital dos sócios, para fins de manutenção de equipamentos, no valor de R$ 10.203,94 ao qual não apresentou mudança de saldo no mês de julho de 2025.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO DRE

Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações dos Balancetes de Verificação dos meses de **maio, junho e julho de 2025.**

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

RUBRICAS	mai-25	jun-25	AH	jul-25	AH
RECEITA BRUTA	**424.958,22**	**501.261,50**	**18%**	**588.938,37**	**17%**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 35.988,68	- 42.358,82	18%	- 49.760,29	17%
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	- 130.755,58	- 153.908,75	18%	- 180.528,86	17%
RECEITA LIQUIDA	**424.958,22**	**501.261,50**	**18%**	**588.938,37**	**17%**
RECEITAS FINANCEIRAS	0,08	0,08	0%	51,98	64875%
DESPESAS OPERACIONAIS	**- 255.192,74**	**- 300.350,72**	**18%**	**- 345.856,13**	**15%**
DESPESAS COM PESSOAL	- 105.425,32	- 125.905,90	19%	- 146.759,58	17%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 104.884,48	- 120.248,49	15%	- 138.202,28	15%
SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS	- 21.004,04	- 26.381,93	26%	- 29.008,39	10%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 1.646,38	- 1.652,78	0%	- 2.294,04	39%
DESPESAS FINANCEIRAS	- 22.232,52	- 26.161,62	18%	- 29.591,84	13%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**3.021,30**	**4.643,29**	54%	**12.845,07**	177%

A tabela n° 3 apresenta o saldo das receitas e despesa no mês de julho de 2025, **apresentando o resultado líquido do período de R$ 12.845,07**.

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Receita Líquida: A rubrica apresentou aumento de 18% ao cotejar o saldo de junho de 2025 com o saldo de maio de 2025, e em julho de 2025 foi registrado acréscimo de 17% ao comparar com o saldo de junho de 2025.

Custos Das Mercadorias Revendidas: No mês de junho de 2025, registrou-se acréscimo de 18% ao cotejar com o saldo de maio de 2025 e em julho de 2025 houve incremento de 17% ao comparar com o saldo de junho de 2025.

Despesas Operacionais: Apresentou aumento de 18% ao comparar o saldo de junho de 2025 com o saldo de maio de 2025, e em julho de 2025 houve incremento de 15% ao cotejar com o saldo de junho de 2025.

RECEITAS, DESPESAS E CUSTOS DE JULHO DE 2025

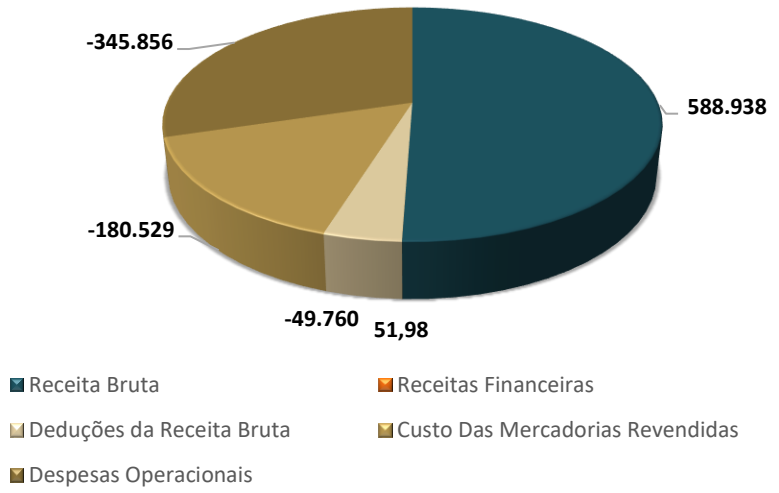

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda, informações do Balancete de Verificação do mês de **julho de 2025**, e os meses de maio e junho de 2025 para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

RUBRICA	mai-25	jun-25	jul-25
LIQUIDEZ GERAL	0,77	0,78	0,79
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	0,01
LIQUIDEZ SECA	0,69	0,68	0,69
LIQUIDEZ CORRENTE	0,70	0,72	0,75

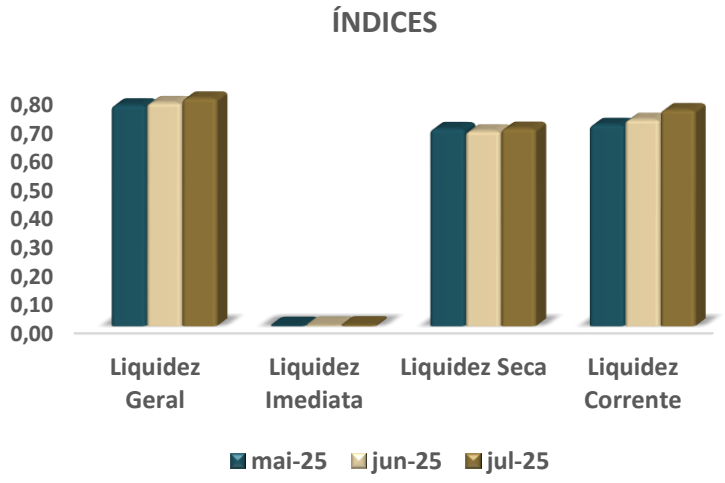

Conforme os índices de **Liquidez Geral**, a empresa perdeu a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. A Recuperanda possui valores insuficientes para a empresa saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Em relação à **Liquidez Imediata**, verifica-se que os índices não possuem variações significativas no período analisado, porém demonstraram que a Recuperanda não possuía capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo.

Segundo os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo, no período analisado.

Os índices da **Liquidez Corrente** não apresentaram variações significativas no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

7.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **Mais Nutriente Comércio de Alimentos Ltda.**, com análise contábil do mês de **julho de 2025.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre/RS, 04 de setembro de 2025.

CAINELLI DE ALMEIDA

ADVOGADOS

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916